



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2024

Desliga a pedido e designa integrantes para o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o resultado do Edital 2aCCR nº X, de x de xxxx de 2024, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Procurador da República Thiago Pinheiro Corrêa do GALD-CFIF-SFN.

Art. 2º. Designar o Procurador da República Ricardo Perin Nardi para integrar o referido grupo pelo período de vigência atual.

Art. 3º. O Grupo passa a contar com a seguinte composição:

- Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior;
- Andrea Walmsley Soares Carneiro (Coordenadora substituta);
- Claudio Valentim Cristani
- Hayssa Kyrie Medeiros Jardim;
- Henrique de Sá Valadão Lopes (Coordenador);
- José Robalinho Cavalcanti;
- Júlio César de Castilhos Oliveira Costa;
- Pedro Melo Pouchain Ribeiro;
- Ricaro Perin Nardi;
- Tiago Misael de Jesus Martins.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 2ª CCR